

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Medalha João Calvino do Mestre em Teologia ao Ilustríssimo Pastor "Elias Soares" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Calvino do Mestre em Teologia ao Ilustríssimo Pastor "**Elias Soares**", por se destacar no campo da Teologia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de outubro de 2023.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2023 13:51:29



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Pr. Elias Soares nasceu na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, aos seis de janeiro de 1963. Filho de José Soares e Leonor Orenha Soares (ambos em memória) que formaram uma linda família com dez filhos.

Em Birigui, estudou até o ensino médio e desenvolveu a carreira profissional no comércio da cidade, começando como entregador e tornando-se vendedor de tecidos e confecções na loja Gibran - Tecidos e Confecções. Nesta cidade, também cumpriu as obrigações civis, entre as quais, com o exército brasileiro, servindo como cabo no Tiro de Guerra da cidade.

Conheceu o evangelho na infância por meio da Primeira Igreja Batista em Birigui, onde foi batizado, aprendeu sobre a caminhada com Jesus Cristo, compreendeu sua vocação divina para o ministério pastoral e foi enviado para formação Teológica para o serviço pastoral no reino de Deus.

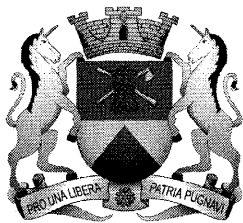
Aos 19 anos mudou-se para a cidade de São Paulo para cursar bacharel em teologia pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Mesma faculdade onde fez especialização em homilética e pós graduação em teologia na área de Ministério Pastoral.

Em 1988 o Pr. Elias Soares mudou-se para a cidade de Sorocaba, onde assumiu, a convite, a presidência e o ministério pastoral da Igreja Batista Boas Novas. Foi quando iniciou sua vida na cidade empenhando-se na evangelização e desenvolvimento de cidadania por meio dos princípios Bíblicos.

Cursou filosofia na UNISO - Universidade de Sorocaba, para agregar conhecimento para o exercício do ministério recebido de Deus.

Em Sorocaba formou sua família com a esposa Maristela Pomar Soares, com que teve dois filhos: Pedro Henrique Pomar Soares (bacharel e pós graduado em engenharia civil pela Facens) e Letícia Pomar Soares (que cursa medicina pela PUC Sorocaba).

Na cidade envolveu-se, para servir, com a APEC - Aliança Pró Evangelização das Crianças, da qual é presidente do Conselho Diretivo Regional. Foi também, por várias gestões, presidente da ASSOCIBASA - Associação das Igrejas



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Batistas de Sorocaba e Adjacências e da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil - Sub secção Sorocaba e Adjacências.

Foi professor por cerca de dez anos da Faculdade Teológica Batista de Campinas nas disciplinas de Homilética e Administração Eclesiástica.

Atualmente o Pr Elias Soares é o primeiro vice presidente da Convenção Batista do Estado de São Paulo composta por cerca de mil e setecentas igrejas e congregações em aliança de cooperação à favor do ser humano.

No dia 04 de Julho de 2003 a Câmara Municipal de Sorocaba concedeu ao Pastor Elias Soares, por decreto de iniciativa do vereador Antônio Arnoud Pereira, o título de Cidadão Sorocabano, pelos relevantes serviços prestados à cidade.

Há trinta e cinco anos o Pastor Elias Soares é presidente e exerce o ministério pastoral na Igreja Batista Boas Novas onde, junto com a igreja, anuncia o evangelho de Cristo, promove várias ações de apoio ao desenvolvimento social, com as portas abertas para celebrações, atendimentos pessoais e familiares, pequenos grupos nos bairros, o projeto Celebrando a Recuperação, o projeto VISE - Viver e Servir, que além de ajudar famílias em suas necessidades básicas e ajudar entidades sociais da cidade, também promove cursos que geram conhecimento e oportunidade de geração de renda.

S/S., 02 de outubro de 2023.


Pr. Luís Santos
Vereador